



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº	:	0002713-46.2020.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Requerente	:	Diretoria de Informação Institucional
Requerido	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Contratação de serviços fotográficos e filmagem de solenidades, eventos, programas, projetos e cerimônias do Poder Judiciário do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 56/2020**, de acordo com a Ata de Realização (doc. 0865278), Resultado por Fornecedor (doc. 0865284) e Termo de Adjudicação (doc. 0865287), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item as empresas:

NOGUEIRA & ANDRADE EMPRESA FOTOGRAFICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.774.847/0001-17, com valor global de R\$ 37.786,00 (trinta e sete mil setecentos e oitenta e seis reais) para os **itens 1 a 5**;

FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.804.362/0001-47, com valor global de R\$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais) para o **item 8**;

RRE PRODUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.468.883/0001-85, com valor global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) para os **itens 9, 10 e 11**.

Foram fracassados os itens 6 e 7.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 14/10/2020, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0867638** e o código CRC **D06EDFD7**.

